

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal n° 1.019, de 22 de Dezembro de 2014. N°. 517/2019, CUITÉ – QUINTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2019



Estado da Paraíba **Prefeitura Municipal de Cuité**Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS

Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

<u>EDIÇÃO</u>

JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA

Chefe do Gabinete - Editor Chefe

SEÇÃO 3

ATOS DA LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE PARALIZAÇÃO/SUSPENSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO

a) Processo: 028/2019; b) Termo de Paralização, firmado em 01/10/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ/PB e ATENAS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 00.612.720/0001-08; c) Objeto Paralização/Suspenção da Ordem de Serviços referente ao Contrato nº 152/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de reforma do centro cirúrgico e obstétrico, CME e UPR do hospital e maternidade de Cuité. d) Fundamento Legal: art. 65, inciso II da Lei nº 8.666/93 e vincula-se a Tomada de Preço nº 0004/2019; e) Signatários: pelo Contratante, CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA e, pelo (a) Contratado (a), HERACLIO FELIPE BARBOSA PIANCÓ.

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, n° 159, Centro, CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246. www.cuite.pb.gov.br

prefeitura@cuite.pb.gov.br chefiagapre@cuite.pb.gov.br